



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 56**

1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos - Go

2. Unidade Requisitante: Departamento de Compras e Licitações

3. Responsável pela Demanda: Ster Rosa Dias

3.1 Matrícula: 8875

3.3 E-mail: assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2154

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, ON-36 PLACA RPN-4G31, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: \_\_\_\_\_

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

4.3 Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos-GO, especificamente o veículo ON-36, PLACA RPN-4G31, modelo RENAULT/MASTER JI MBUS, lotado no Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica-se a presente solicitação de aquisição de peças de manutenção e serviços.

O referido veículo é utilizado diariamente para o transporte de usuários, possuindo, portanto, uma função fundamental para o funcionamento eficaz da assistência social do município. A manutenção adequada garante a segurança dos usuários e condutores, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais sem interrupções ou prejuízos à população. Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, é permitida a contratação direta para aquisição de peças de manutenção de veículos, sempre que necessário, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Ressalta-se que a escolha por este procedimento visa garantir maior agilidade, menor custo e pronto atendimento às necessidades do veículo em questão, respeitando os limites legais e regulamentares.

Desta forma, é imprescindível a autorização para prosseguir com a aquisição dos materiais descritos, a fim de manter o veículo em condições operacionais adequadas e assegurar o cumprimento das atribuições do Departamento de Transporte da Secretaria, em benefício da população morrinhense.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	ÓLEO TEXACO HAVOLINE	UNID	09





2	FILTRO ÓLEO MOTOR	UNID	01
3	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	01
4	FILTRO AR MOTOR	UNID	01
5	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	UND	01
6	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	SERV	01
7	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV	01
8	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	SERV	01
9	SERVIÇO CORREÇÃO ÂNGULO DE DIREÇÃO	SERV	01
10	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS	SERV	01

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÓLEO TEXACO HAVOLINE	UNID	09	75,66	680,99
2	FILTRO ÓLEO MOTOR	UNID	01	92,33	92,33
3	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	01	78,00	78,00
4	FILTRO AR MOTOR	UNID	01	135,00	135,00
5	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	UNID	01	54,66	54,66
6	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	SERV	01	100,00	100,00
7	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV	01	136,66	136,66
8	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	SERV	01	136,66	136,66
9	SERVIÇO CORREÇÃO ÂNGULO DE DIREÇÃO	SERV	01	136,66	136,66
10	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS	SERV	01	226,66	226,66
VALOR TOTAL					1.777,62

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• BENS DE CONSUMO

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde



do município.		
<b>5.1 Fonte Orçamentária</b> 5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.777,62 5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 5.2. Fontes dos Recursos: Municipal		
<b>6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica</b> <input checked="" type="checkbox"/> Demanda rotineira e simples <input type="checkbox"/> Demanda com especificações técnicas complexas <input type="checkbox"/> Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) <input type="checkbox"/> Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)		
<b>7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:</b>  7.1 Fiscal Técnico, titular ou substituto: Joander da Silva Borges, CPF: 701.335.281-03 7.2 Fiscal Técnico, titular ou substituto: Simone Rosa de Avelar Oliveira, CPF: 862.245.221-20 7.3 Gestor, titular: Isabelle Mariano Ferreira Rezende, matrícula 8971		
<b>8. Solicitação:</b> Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.		
<b>8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:</b>   _____ Nome: Ster Rosa Dias Cargo: Departamento de Compras e Licitação Data: 19/01/2026		
<b>8.2 Ciência da Autoridade Responsável:</b> <input type="checkbox"/> Ciente e de acordo   _____ Cristiane Teixeira Lima Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Morrinhos – GO		

